



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 12/11/2024

CONSELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

– CONSELHO – OAB-MT – EDITAL DE INTIMAÇÃO 008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **Comissão Eleitoral 2024**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023 do CFOAB republica a relação da chapa abaixo elencada, em razão da troca de um dos seus componentes e respectivos cargos. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do 2.15 do Edital e art. 12, §2º do Provimento 222/2023-CFOAB.

NOME DA CHAPA: “OAB ATUANTE E PARTICIPATIVA”**SUBSEÇÃO: ALTO ARAGUAIA**
PRESIDENTE: MARCELO DE FREITAS PASSOS **VICE-PRESIDENTE: VIVIANI MAGNANI**
MERCADOSECRETÁRIO GERAL: JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES**SECRETÁRIA ADJUNTA:**
TALINE REZENDE PANIAGOTE**SOUREIRA: ITARCIANA ERICA GOMES TRIVELATO**
DELEGADO: ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Nº DA CHAPA: 33

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral